



Projeto de Lei N° 29/2025

Dispõe sobre a campanha “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais.

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi o " “Maio Vermelho”, voltada à conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais

Art.2º Art. 2º Anualmente, durante o mês de maio, o Poder Público, em cooperação com entidades civis e profissionais da saúde, realizará ações de conscientização sobre os acidentes vasculares cerebrais

I – palestras, seminários e eventos educativos;

II – Campanhas informativas em escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos;

III – distribuição de materiais educativos em mídias físicas e digitais;

IV – Incentivo ao uso de redes sociais e outros meios de comunicação para disseminar informações sobre prevenção.

Parágrafo único – As atividades previstas neste artigo deverão abordar temas como:

I – Hábitos alimentares saudáveis;

II – Prática regular de exercícios físicos;

III – controle do estresse;

IV – Cessação do tabagismo;



V – Monitoramento da pressão arterial e dos níveis de colesterol.

Parágrafo único – Durante o período de conscientização, as instituições de saúde serão incentivadas a promover exames preventivos, consultas médicas e outras atividades gratuitas para a população.

Art. 3º – O Poder Público Municipal poderá estabelecer parcerias junto a organizações não governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde para promover e apoiar as atividades do mês de conscientização

Art. 4º – O Poder Público, em conjunto com organizações não-governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde, será responsável pela promoção e apoio às atividades no mês de conscientização, bem como o incentivo à pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares e AVC.

Art. 5º – Para a divulgação e promoção do “Maio Vermelho”, poderá ser utilizada a iluminação de prédios públicos e monumentos em tons de vermelho, como forma de chamar a atenção da população para o tema.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 19 de fevereiro 2025

Ivonildo Andrade da Hora

Vereador Chambinho



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

O presente projeto de lei visa instituir o “Maio Vermelho” na cidade de Itapevi, mês dedicado à conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares, como infarto e acidente vascular cerebral (AVC). Assim, esse projeto visa anteceder as ações e alertar para a prevenção e a conscientização da população antes da estação do inverno, onde se verifica um aumento no índice das doenças cardiovasculares em até 70%, dentre elas o AVC.

A proposta do “Maio Vermelho” busca engajar a sociedade Itapeviense em uma ampla campanha de conscientização. Ao longo do mês, ações educativas serão realizadas para alertar sobre fatores de risco, como hipertensão, colesterol elevado, sedentarismo, tabagismo e alimentação inadequada.

Além disso, a iniciativa incentiva parcerias com instituições de saúde e a realização de exames preventivos, aproximando a população dos cuidados necessários para uma vida mais saudável. Com isso, esperamos não apenas reduzir a incidência de doenças cardiovasculares, mas também melhorar a qualidade de vida da população e diminuir os custos com tratamentos de saúde.

Conto com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, que reflete um compromisso com a promoção da saúde e bem-estar em prol dos moradores de nossa cidade.

Sala das Sessões 19 de fevereiro 2025

Ivonildo Andrade da Hora

Vereador Chambinho



Projeto de Lei Nº 29/2025 - Processo 63/2025 Documento assinado digitalmente em 20/02/2025. PROTOCOLO 3537/2025 - 20/02/2025 12:48 - PROCESSO 63/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino;Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G97N-2VZ4-X2FW-Z1XR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G97N2VZ4X2FWZ1XR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G97N-2VZ4-X2FW-Z1XR

